

Nº do Termo: 4878

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153163	15237	83.899.526/0001-82	UFSC
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
UF	CEP	Telefone	E-Mail
SC	88.040-970	48-3721-6018	gr@contato.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF		Nome do Representante Legal	
641.354.119-91		ROSELANE NECKEL	
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Santa Catarina	88.040-970	48-3721-6018	roselane.neckel@ufsc.br
Nº da Cédula da CI		Órgão Expeditor	Cargo
18122116		SSP/SP	Reitora
Área Técnica Responsável			CPF
ZANELI CORRÊA DE SOUZA			417.482.209-34

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153978	26290	01.678.363/0001-43	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
SIG Quadra 04 lote 327 - Zona Industrial		Brasília	Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70610-980	61-2022-3810	UOL.distribuicao@inep.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF		Nome do Representante Legal	
324.838.131-00		Eunice de Oliveira Ferreira Santos	
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
SIG Quadra 04 lote 327 - Zona Industrial		Brasília	Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70610-980	61-2022-3205	eunicedeoliveiraferreira@gmail.com

Nº da Cédula da CI

033460262

Órgão Expeditor Cargo

SSPRJ

Diretora

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

PROJETO ESTUDO PRELIMINAR PARA O ENEM EM LIBRAS

Objetivo

Identificar estratégias que devem ser adotadas para a realização da tradução das provas do ENEM para Libras.

UG/Gestão Repassadora

153978 / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

UG/Gestão Receptora

153163 / UFSC

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Traduzir as provas do ENEM para Libras é fator determinante no processo de valorização e reconhecimento das pessoas surdas, visto que a língua de sinais é o principal instrumento para garantir a igualdade de oportunidades para esses cidadãos. Significa não só atender a legislação vigente, mas oferecer a Comunidade Surda igualdade de acesso.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do

termo;

l) solicitar ao gestor do projeto , quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;

m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2016	108445 - 12.368.2080.20RM.26290.0001	20RM	MII04M0187N	Exames e Avaliações da Educação Básica	33903900	R\$ 199832,46
Nota de Crédito(ano não informado)				Subtotal	R\$ 199.832,46	
				TOTAL		R\$ 199.832,46

Autorizado pelo(a) LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO no dia 03/10/2016 às 05:66:22

Nada Encontrado

CONTEÚDO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 PROJETO:	3
1.2 PROPONENTE:	3
1.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:	3
1.4 COORDENAÇÃO DO PROJETO:	3
2 APRESENTAÇÃO	4
3 JUSTIFICATIVA	5
4 QUALIFICAÇÃO DO DALi/UFSC E DA COPERVE/UFSC	6
5 O ESTUDO PRELIMINAR	9
5.1 EQUIPE	9
6. RELATÓRIO TÉCNICO	11
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	11
8. ESTIMATIVA DE CUSTOS	13
8.1 ORÇAMENTO	14

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 PROJETO:

Tradução para Libras de questões de provas anteriores do ENEM para disponibilização online, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP/MEC.

1.2 PROPONENTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC

Departamento de Artes e Libras – DALi/CCE

Comissão Permanente do Vestibular -COPERVE/UFSC

fax: (48) 3721-9952

telefone: (48) 3721-9200

e-mail: coperve@coperve.ufsc.br

síto: www.ufsc.br e www.coperve.ufsc.br

1.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Setembro de 2016 a novembro de 2016

1.4 COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenação Geral: Prof. Dr. Rodrigo Rosso (DALi/UFSC)

Coordenação Executiva: Prof.^a Msc. Maria Luiza Ferraro (COPERVE/UFSC)

Coordenação Pedagógica: Prof.^a Dr.^a Janine de Oliveira (DALi/UFSC)

Coordenação de Informática: Prof. Dr. Olinto Varela Furtado (COPERVE/UFSC)

Coordenação de Logística: Msc. João Carlos Silva (COPERVE/UFSC)

 
3

2 APRESENTAÇÃO

A Comunidade Surda brasileira utiliza a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para se comunicar e ter acesso à informação. As políticas inclusivas instauradas no fim da década de 1990 e no início dos anos 2000 contribuíram para que a Libras ganhasse visibilidade em todo o país. Várias conquistas foram asseguradas por meio de textos normativos como a Lei 10.436/2002, também denominada Lei da Libras, que reconhece a Libras como a língua da Comunidade Surda brasileira e o Decreto 5.626/2005 que regulamenta esta lei definindo entre outros temas sobre o uso e a difusão da Libras e da língua portuguesa para o acesso das pessoas Surdas à educação. Estabelecendo inclusive que:

Art. 14: As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. (BRASIL, 2005, art. 14).

O Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM é a base para o Sistema de Seleção Unificado (SISU) adotado pela quase totalidade das IFES e, portanto, é de interesse tanto da Comunidade Surda quanto do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), bem como do Ministério da Educação (MEC) que o exame seja ofertado em Libras.

A proposta elaborada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em parceria com o INEP/MEC consiste em realizar um estudo preliminar para avaliação do projeto tradutório de questões do ENEM. Tal estudo servirá de subsídio tanto para efetivação da oferta do ENEM em Libras quanto para constituir um banco de questões para os estudantes Surdos estudarem para as provas, visto que o produto desse estudo (vídeos com as questões em Libras) será disponibilizado online para livre acesso dos interessados.

3 JUSTIFICATIVA

No Brasil, segundo o Censo IBGE/2010, aproximadamente 09 milhões de brasileiros têm limitações parciais e/ou totais na audição. Os dados da população brasileira que declararam alguma deficiência, obtidos nesse censo, superaram as estimativas de entidades do setor. A hipótese para esse aumento nos números é a mudança comportamental impulsionada pelos avanços legais e sociais. A sensibilização em diversos setores de serviços e espaços educacionais aumentou na mesma medida, mas ainda não atende plenamente às pessoas surdas.

Cabe ao poder público e aos órgãos de administração pública, direta e indireta, em todas as esferas, considerar essa população no planejamento de suas ações, bem como disponibilizar os instrumentos para a efetiva implantação do uso e difusão da Libras e de sua tradução e interpretação.

Disponibilizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio em Libras significa não só atender à legislação vigente em território nacional, mas oferecer à Comunidade Surda brasileira igualdade de acesso garantindo-lhe o direito linguístico à informação e conhecimento em Libras.

Entretanto, por ser um exame constituído por quatro provas objetivas com 45 questões cada, e uma redação, aplicado em dois dias, a oferta do ENEM em Libras exige, entre outras tarefas, um estudo preliminar para identificar aspectos como tempo de prova e formas de apresentação das questões na Libras.

Neste sentido, o Estudo Preliminar proposto vem buscar subsídios para melhor atender a tradução das provas do ENEM para Libras. Traduzir as provas deste Exame para Libras é fator determinante no processo de valorização e reconhecimento da cidadania das pessoas Surdas, visto que a língua de sinais é o principal instrumento para garantir a igualdade de oportunidades para esses cidadãos.

 5 

4 QUALIFICAÇÃO DO DALi/UFSC E DA COPERVE/UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC vem reafirmando sua missão de produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional e de cidadania. Praticando a interdependência entre ensino, pesquisa e extensão e reconhecendo a importância da divulgação e popularização da ciência, a instituição persegue os objetivos de estimular a reflexão crítica e de colaborar com a promoção da qualidade de vida.

O Departamento de Artes e Libras – DaLi, é um departamento do Centro de Comunicação e Expressão da UFSC, constituído atualmente por 65 Professores. No quadro docente deste departamento, registra-se a existência de doutores, Surdos e não-Surdos que, além de atender os requisitos do Decreto 5626/2015 ofertando as disciplinas Libras obrigatórias para todos os cursos de licenciatura na instituição, atua também na formação de professores e tradutores-intérpretes de Libras, com desenvolvimento de estudos da Língua Brasileira de Sinais em seus respectivos Programas de Pós-Graduação que contam com vários alunos Surdos, em nível de mestrado e doutorado. Muitos destes docentes possuem trabalhos com foco na Tradução, Interpretação, Supervisão e Revisão de questões e textos avaliativos institucionais (vestibulares, provas, trabalhos) e governamentais (PROLIBRAS).

Embora várias instituições de ensino superior realizem estudos, pesquisas e invistam na formação e contratação de pessoal qualificado na Libras, a Universidade Federal de Santa Catarina destaca-se nesta área com suas pesquisas e estudos sobre a surdez e sobre a língua de sinais do Brasil, fato que possibilitou a constituição de um corpo docente e técnico qualificado para o ensino da Libras e a criação do primeiro curso de licenciatura em Letras – Libras. Este curso foi oferecido pelo Centro de Comunicação e Expressão, com início em 2006, na modalidade de ensino a distância em 9 cidades brasileira se teve como objetivo formar 500 professores de língua brasileira de sinais. Adicionalmente, em 2008 a UFSC ofereceu os cursos de Letras/Libras – Licenciatura e Bacharelado também na modalidade a distância em 15 polos espalhados pelo Brasil.

Consolidando a experiência adquirida, a UFSC passou a oferecer de forma regular, a partir de agosto de 2009, os Cursos de Letras/Libras – Licenciatura e Bacharelado, na modalidade presencial no campus de Florianópolis, SC. Por consequência, em julho de 2009 e julho de 2010, através da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), a UFSC realizou os vestibulares (com prova na Libras (em vídeo) e em Português (impresa)) para seleção dos alunos dos referidos cursos (20 vagas para o curso de Licenciatura e 20 vagas para o curso de Bacharelado).

A partir de 2011 a universidade ampliou as oportunidades aos candidatos Surdos integrando o vestibular do curso de Letras-Libras presencial ao vestibular tradicional, oferecendo a tradução para Libras de todas as provas, garantindo-lhes igualdade de oportunidade no processo seletivo. A experiência de 2012 foi incorporada às atividades da universidade, assim, desde então, todos os anos as questões das provas objetivas de Matemática, Biologia, História, Geografia, Física, Química, bem como as questões da prova discursiva e a proposta de redação são traduzidas para Libras.

Para cumprir parte do disposto na Lei nº 10.436/2002 e no Decreto nº 5626/2005, no ano de 2006 a UFSC, através da COPERVE e sob credenciamento do INEP/MEC e da SEEP/MEC, desenvolveu de forma absolutamente pioneira no país as metodologias pedagógica e técnico/operacional para a aplicação do exame nacional de certificação na Libras, denominado de PROLIBRAS. Este exame foi aplicado respectivamente nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 unicamente pela COPERVE/UFSC, sob credenciamento do INEP/MEC. Em 2010 o ministro da Educação, através de Portaria Normativa, atribui a responsabilidade da aplicação dos exames PROLIBRAS para o Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES. Nos anos de 2011 e 2012 o exame PROLIBRAS não foi aplicado, contrariando o disposto no Decreto 5626/2005. Em 2012 o INES celebrou Termo de Cooperação com a UFSC para a aplicação conjunta do 6º PROLIBRAS, o qual foi aplicado em março de 2013. Ação repetida em 2015 para aplicação do 7º PROLIBRAS. Os Relatórios Técnicos relativos aos sete exames realizados de 2006 à 2015 encontram-se integralmente disponíveis no site www.prolibras.ufsc.br.

A COPERVE é o órgão responsável pela coordenação e supervisão de todas as atividades concernentes ao Concurso Vestibular no âmbito da UFSC sendo que sua existência data de 29 de setembro de 1970.

A Comissão é composta por professores e servidores técnico-administrativos em educação que promovemos vestibulares para ingresso de alunos no ensino superior da Instituição e outros concursos, exames e processos seletivos com total confiabilidade, fidedignidade e segurança, dispondo de equipes de elaboradores e corretores de provas de mais elevada competência científico/pedagógica e de um corpo de aplicadores periodicamente treinados para a aplicação das provas. Para garantir a qualidade e a lisura dos processos seletivos, conta, também, com infraestrutura de processamento de dados tecnicamente atualizado, serviço próprio de impressão e dispositivos de segurança, além do apoio institucional, sempre que necessário, oferecido pelas polícias militar, civil e federal na operacionalização dos concursos.

Os últimos Vestibulares promovidos pela Universidade Federal de Santa Catarina através da COPERVE contaram com a participação de 35.000 candidatos em média, com provas aplicadas em vinte e três municípios de Santa Catarina, envolvendo em sua operacionalização um contingente aproximado de 4.000 pessoas.

Cabe também à COPERVE, a aplicação dos Processos Seletivos para os cursos de Ensino a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina (dentre eles os processos seletivos para os cursos de Letras/Libras (Licenciatura e Bacharelado), além de sua participação em parceria com outras Universidades nesse mesmo processo como, por exemplo, a parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UFSC/UAB).

Além dos Vestibulares regulares da UFSC e das sete edições do PROLIBRAS (2006 a

2015), a COPERVE/UFSC tem realizado muitos outros concursos, para as mais variadas Instituições Públicas do Estado de Santa Catarina e do país.

Os registros da COPERVE apontam que a inclusão dos alunos com deficiência tem sido uma preocupação da Instituição desde o acesso aos seus cursos de graduação. Para realização do Vestibular as provas são transcritas para o Braille, traduzidas para a Libras, entre várias outras ações que visam proporcionar igualdade de condições àqueles que necessitam. Desta forma a parceria COPERVE e DaLi é constante na busca por desenvolver ações que promovam cada vez mais oportunidades para a inclusão das pessoas surdas.

Neste contexto, a proposta deste Estudo Preliminar para o ENEM em Libras é uma importante iniciativa para o atendimento de uma solicitação da comunidade surda, uma vez que amparados por diversos dispositivos legais e regimentais o direito à informação se faz presente de fato. Ressalta-se também este tipo de atendimento torna possível que as pessoas Surdas possam realizar as provas do ENEM em uma língua que lhes seja própria, acessível, permitindo além da sua expressão natural, a garantia de soberania e cidadania.

Nas páginas que se seguem apresentamos a proposta de estudo preliminar e cronograma de execução.

5. O ESTUDO PRELIMINAR

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC apresenta, através do Departamento de Artes e Libras – DALi e dasua Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE, este projeto técnico, metodológico e operacional com vistas ao ESTUDO PRELIMINAR para a tradução do Exame Nacional do Ensino Médio para Libras– ENEM/LIBRAS.

A execução do ESTUDO PRELIMINAR para o ENEM/LIBRAS compreenderá fundamentalmente as seguintes atividades:

1. Seleção de professores e tradutores para realização das atividades de seleção, tradução e revisão das questões.
2. Seleção de itens de exames anteriores para composição de um conjunto de 60 questões;
3. Estudo para Tradução;
4. Tradução: Gravação/Edição/Revisão/Regravação/Produção dos vídeos
5. Disponibilização dos itens;
6. Laboratório Cognitivo: Estudo qualitativo com base na aplicação dos itens traduzidos para um quantitativo de 20 a 30 alunos surdos estudantes do ensino médio ou fases iniciais da graduação.
7. Produto Final:
 - a) Entrega de DVD com todas as questões gravadas e editadas (Vídeo Prova);
 - b) Relatório Final das Atividades Realizadas;
 - c) Disponibilização em site das questões em vídeo;

5.1 EQUIPE

A coordenação do ESTUDO PRELIMINAR para o ENEM/LIBRAS será composta por:

- Coordenação geral;
- Coordenação executiva;
- Coordenação pedagógica;
- Coordenação de Informática;
- Coordenação de Logística;
- Docentes bilíngues de diferentes áreas do conhecimento para seleção de itens;
- Tradutores;
- Intérpretes;
- Revisores;
- Cinegrafistas;
- Editores de vídeo;
- Profissionais de Informática (analistas de Tecnologia da Informação).

A função e o perfil dos coordenadores e dos demais componentes da equipe que atuarão no processo, estão especificadas a seguir:



- A **Coordenação Geral** atuará como representante da UFSC nos contatos com o INEP para as tomadas de decisões que se fizerem necessárias ao longo das atividades do Estudo Preliminar e será responsável pela designação e acompanhamento do pessoal responsável pela tradução, filmagem, edição e revisão das provas.
- A **Coordenação Executiva** será responsável, com a anuência da coordenação geral, pelas atividades inerentes à operacionalização do Estudo Preliminar dentro do cronograma de execução das atividades, bem como pelo gerenciamento dos recursos financeiros.
- A **Coordenação Pedagógica e os consultores especialistas em Libras** serão responsáveis pelas questões pedagógicas referentes à seleção, tradução e revisão das questões.
- A **Coordenação de Informática** será a responsável pela infraestrutura tecnológica para produção e aplicação dos itens e pelo encaminhamento dos vídeos para disponibilização no site do INEP.
- A **Coordenação de Logística** será a responsável pelo espaço físico e pela segurança de todo o processo
- **Os docentes bilíngues** de diferentes áreas do conhecimento serão responsáveis pela análise das provas do ENEM das edições 2013, 2014 e 2015 fornecidas pela equipe do INEP, para seleção de 60 questões – 15 para cada área do conhecimento – de modo a contemplar diferentes níveis de dificuldade em cada área.
- **Os tradutores de português - Libras** serão responsáveis pelo estudo, preparação e gravação das questões selecionadas.
- **Os Intérpretes** serão responsáveis pela comunicação entre surdos e ouvintes envolvidos, durante todo o projeto.
- **Os revisores** serão responsáveis pelo acompanhamento da tradução (também denominada supervisão) e pela revisão dos vídeos. Na supervisão realizarão atividades de apoio ao tradutor oferecendo suporte tanto para as escolhas tradutórias quanto para o conteúdo. Na revisão dos vídeos serão responsáveis pela avaliação da informação em Libras, conferindo se o conteúdo apresentado em português foi contemplado em Libras de forma inteligível.
- **Os cinegrafistas** serão responsáveis pela captura das imagens do tradutor com qualidade técnica de imagem.
- **Os editores** de vídeo serão responsáveis pela edição dos vídeos capturados, bem como pela produção do material final. A produção consiste em montagem do projeto em programa de edição profissional, inserção de elementos gráficos e exportação do material em formato adequado.
- **Os profissionais de TI** serão responsáveis pelo desenvolvimento e operacionalização de todos os sistemas computacionais envolvidos, pelo apoio ao processo de filmagem, reprodução e disponibilização online dos itens traduzidos.

f10



6. RELATÓRIO TÉCNICO

A UFSC apresentará relatório técnico com dados referentes ao processo de tradução dos 60 itens e da avaliação qualitativa da aplicação dos instrumentos. Adicionalmente, esse relatório conterá recomendações, restrições e sugestões visando subsidiar a realização de novas ações em direção a oferta do ENEM em Libras.

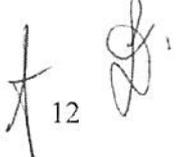
Além deste relatório será entregue como produto final os itens traduzidos para serem disponibilizados na página do INEP.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O Cronograma a ser seguido pelas partes referente a execução das atividades do ESTUDO PRELIMINAR para o ENEM/LIBRAS, está detalhado a seguir:

Atividade	Data
Formalização da parceria entre o INEP/UFSC	Até 30/09/2016
Seleção de itens	21/09 a 24/09/2016
Estudo para tradução	26/09 a 30/09/2016
Tradução, filmagem, edição e revisão das provas para a Libras	03/10 a 21/10/2016
Revisão Final	Até 30/10/2016
Aplicação dos itens traduzidos	Até 18/11/2016
Disponibilização dos itens no site	Até 30/11/2016
Relatório do Estudo Preliminar para o ENEM em LIBRAS	Até 15/12/2016

12



8 ESTIMATIVA DE CUSTOS

A execução do ESTUDO PRELIMINAR para o ENEM/LIBRAS, com a seleção, tradução, Gravação, Validação, Publicação de Itens, Coordenação, outras despesas e disponibilização de 60 questões em Libras, tem um custo total previsto de R\$ 199.832,46 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Para a consecução deste Projeto o INEP/MEC deverá repassar à UFSC, recursos orçamentários e financeiros no valor previsto, em parcela única, na Rubrica 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 199.832,46 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

8.1 ORÇAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

PROJETO: ESTUDO PRELIMINAR PARA O ENEM EM LIBRAS
 ORÇAMENTO PRELIMINAR

Despesas

1 Seleção/Tradução/Gravação/ Validação/Publicação de Itens				
Especificação dos Serviços	Quantidade de Itens	Nº de Colaboradores	Valor por Item	Valor total
1.1 Seleção dos Itens	60	2	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
1.2 Tradução dos Itens	60	4	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
1.3 Assessoramento por Área (para tradução)	60	4	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
1.4 Cinegrafistas	60	2	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
1.5 Edição/Produção	60	2	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
1.6 Suporte Analista TI	60	2	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
1.7 Revisão/Validação	60	2	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
1.8 Encargos Sociais				R\$ 12.600,00
1.9 Sub-total				R\$ 72.600,00
2 Coordenação				
Especificação dos Serviços	Quantidade de horas	Nº de Colaboradores	Valor por Hora	Valor total
2.1 Coordenação Executiva (70 horas - Execução e acompanhamento das diversas etapas do processo e elaboração do Relatório Final)	70	1	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
2.2 Coordenação Geral (100 horas - Avaliação, Análise e acompanhamento das diversas etapas do processo e elaboração do Relatório Final)	100	1	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
2.3 Coordenação Pedagógica (100 horas - Avaliação, Análise e acompanhamento das diversas etapas do processo e elaboração do Relatório Final)	100	1	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
2.4 Coordenação de Informática (70 horas - Avaliação, Análise e acompanhamento das diversas etapas visando o desenvolvimento do Sistema de processamento dos dados e informações referente ao processo e elaboração do Relatório Final)	70	1	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
2.5 Coordenação de Logística (70 horas - Avaliação, Análise e acompanhamento das diversas etapas visando a operacionalização e preparação das instalações físicas e equipamentos referentes ao processo e elaboração do Relatório Final)	70	1	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
2.6 Profissional Fluente na Libras (70 horas - Profissional bilíngue (Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa), cuja função será a tradução e interação necessária entre os profissionais envolvidos na execução do estudo preliminar.)	70	2	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
2.7 Encargos Sociais				R\$ 12.085,50
2.8 Sub-total				R\$ 69.635,50

14

3 Laboratório Cognitivo - Aplicação do Estudo Preliminar				
Especificação dos Serviços	Quantidade de horas	Nº de Colaboradores	Valor por Hora	Valor total
3.1 Coordenação Aplicação	11	1	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
3.2 Profissional Fluente na Libras	11	1	R\$ 90,00	R\$ 990,00
3.3 Intérprete de Grupo	11	4	R\$ 85,00	R\$ 3.740,00
3.4 Intérprete de Corredor	11	2	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
3.5 Profissional de Informática	11	2	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
3.6 Segurança	10	1	R\$ 60,00	R\$ 600,00
3.7 Porteiro	10	1	R\$ 60,00	R\$ 600,00
3.8 Encargos Sociais				R\$ 2.261,70
3.9 Sub-total				R\$ 13.031,70

4 Outros Custos				
Especificação dos Serviços	Quantidade de Diárias	Quantidade de Lotes	Valor Unitário	Valor total
4.1 Locação de equipamentos para Seleção, Tradução, Gravação, Validação, Publicação de Itens (Lote contendo: 01 Filmadora, 01 Teleprompter e 01 Kit de Iluminação por aproximadamente 20 dias)	20	1	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
4.2 Locação de equipamentos para o Laboratório Cognitivo (Lote contendo: CPU Dual Core acima de 1Ghz, Memória RAM: mínimo 4GB, HD: 500GB, Leitor de DVD, Monitor: LCD 20 polegadas por um período de 02 dias)	2	30	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
4.3 Suprimentos de Informática e Expediente (Tais como: Tonner, Papel, DVDs)	0	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4.4 Edição/Formatação de Caderno de prova	2	0	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
4.5 Sub-total				R\$ 24.600,00

5 Taxas	
5.1 Serviços Administrativos Fundação de Apoio (10%)	R\$ 17.986,72
5.2 Taxa Extensão UFSC (1%)	R\$ 1.978,54
5.3 Sub-total	R\$ 19.965,26

Total de Despesas	R\$ 199.832,46
--------------------------	-----------------------

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.

15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OFICIO/MEC/INEP/DAEB/Nº

008151

Brasília,

28/09/2016

A Vossa Excelência o Senhor

Luiz Carlos Cancellier de Olivo

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
Florianópolis/SC CEP: 88040-900

Assunto – Resposta ao Ofício nº 805/2016/GR

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 773/2016/GR, de 23 de setembro de 2016, informamos que concordamos com a proposta apresentada, assim como com os valores que totalizam em R\$ 199.832,46 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Sendo assim, solicitamos os bons préstimos desta Instituição para que acelere o TED - Termo de Execução Descentralizada, tendo em vista a relevância da referida iniciativa para a realização do ENEM, em busca da garantia da inclusão e da efetivação dos direitos da pessoa com deficiência auditiva.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor de Avaliação da Educação Básica
INER/DAEB

*De ordem do
Magnífico Reitor, à
Coperve para
 providências.
28.9.2016*

Prof. Auleo Mafra de Moraes
Chefe do Gabinete do Reitor / UFSC
Portaria. 967/2016/GR

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.

Pró Reitor de Graduação

Prof. Felício W. Margotti, Dr.

Assunto: Projeto Estudo Preliminar para o Enem em Libras

Senhor Pró Reitor.

Conforme é de seu conhecimento e dando continuidade as tratativas, a Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE) e o Departamento de Artes e Libras (DALI) assumem o compromisso para a efetivação da parceria entre UFSC e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) para realização do Projeto Estudo Preliminar para o Enem em Libras.

A proposta deste Estudo Preliminar é uma importante iniciativa que visa buscar subsídios para melhor atender a tradução das provas do ENEM para Libras, bem como para atender uma solicitação da comunidade surda.

Para tanto, solicitam sua autorização para o desenvolvimento do Projeto acima mencionado visando dar continuidade a tramitação da parceria.

Certos de contarmos com sua disponibilidade e atenção para efetivar esta tramitação, agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Luiza Ferraro

Presidente da Coperve/UFSC

De acordo,

Em 29/09/2016.


Prof. Felício Wessling Margotti
Pró-Reitor de Graduação
Portaria nº 957/GR/2016